

fora da capital e demais municípios da região metropolitana, o envio, por e-mail, de cópia assinada do formulário padrão por uma das pessoas listadas no item 3.2);

() original ou cópia autenticada da procuração, na hipótese do artigo 3.2, inciso IV;

() cópia autenticada da carteira de identidade/CPF do Dirigente/Representante Legal da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano;

() cópia autenticada da carteira de identidade/CPF do formalmente indicado pelo Dirigente/Representante Legal da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano, como Representante titular da referida Entidade, para participar, como Conselheiro, do CEDIND/RJ;

() cópia da carteira de identidade/CPF do formalmente indicado pelo Dirigente/Representante Legal da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano, como Representante titular da referida Entidade, para participar, como Conselheiro, do CEDIND/RJ;

() Cópia autenticada do Estatuto Social da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano, ou documento assemelhado, desnecessário o registro em cartório;

() indicação de registro em cartório, se houver;

() CNPJ , se houver;

() cópia autenticada da(s) ata(s) original(ais) da Assembleia de fundação da Organização/Associação Indígena ou documento constitutivo assemelhado, admitindo-se, excepcionalmente, que o mesmo documento reúna tanto o equivalente ao Estatuto Social quanto o equivalente à(s) ata(s) de fundação da Organização/Associação desde que ambas as finalidades possam ser devidamente identificadas;

() cópia autenticada da ata original, ou documento assemelhado, da Assembleia/Reunião de eleição da atual diretoria, com a indicação expressa e nominal de seu/sua Dirigente/Representante legal eleito(a) e no exercício pleno do mandato, nos termos do Estatuto Social (ou documento assemelhado), e ainda, preferencialmente, com a designação dos(as) demais componentes eleitos(as) do corpo social, especialmente, se for o caso, entre estes, a designação dos possíveis membros não indígenas que atendam às exigências dos parágrafos únicos dos artigos 2.1 e 4.1. deste Edital;

() Relatório abrangente e minucioso de atividades dos anos 2023/2024/2025 e anteriores, em havendo, que comprove, documentalmente, a atuação da Entidade Indígena representativa de indígenas em contexto urbano no mínimo nos dois anos anteriores à publicação deste Edital, nos termos dos artigos 3.3.V e 3.3.1;

() Declaração formal, sob as penas da Lei, assinada pelo Dirigente/Responsável Legal, de que a Organização/Associação Indígena cumpre os requisitos deste Edital e também que não está enquadrada nas vedações do artigo 3.3, inciso VI (ou, no caso do artigo 3.1.1, ou seja, entidade com sede fora da capital e demais municípios da região metropolitana, o envio, por e-mail, de cópia assinada pelo Dirigente/Responsável Legal da referida Declaração).

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2025.

Tânia Mara dos Santos Ramos
Secretária Executiva do CEDIND/RJ

Id: 2672337

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO: Menor preço global.
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço contínuo de preparo, transporte e distribuição de cafés da manhã, com disponibilização de estrutura física, fornecimento de equipamentos, utensílios e mão de obra, a preço popular e subsidiado, para novas unidades do Programa Café do Trabalhador, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
DATA: 04/09/2025, às 11h00min (hora de Brasília - DF).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
VALOR ESTIMADO: O preço máximo admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE é de R\$ 10.312.500,00 (dez milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais), para os 07 lotes, sendo:
LOTE 1: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)
LOTE 2: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)
LOTE 3: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais)
LOTE 4: R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)
LOTE 5: R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
LOTE 6: R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
LOTE 7: R\$ 4.125.000,00 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil reais)
PROCESSO Nº SEI-310001/001302/2024

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenadoria de Licitação, situada na Av. Erasmo Braga nº 118, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-000.

Id: 2672314

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023.
PARTES: Fundação Leão XIII e a BRS SP Suprimentos Corporativos S/A
OBJETO: Alteração contratual para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto, para atender as necessidades da FLXIII.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-310006/000901/2023.

Id: 2672619

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual referente ao Contrato nº 001/2021.
PARTES: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e a SUCESSO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Reajuste do valor Contratual referente ao Contrato nº 001/2021, de locação de imóvel não residencial.
PRAZO: 01/07/2025 a 01/07/2026.
VALOR: O valor global deste contrato fica estimado em R\$ 1.537.914,86 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e catorze reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 630.027,99 (seiscentos e trinta mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos) re-

ferentes à aluguéis, e R\$ 907.886,87 (novecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

FUNDAMENTO: Conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do Processo Administrativo SEI-300001/001954/2025, mediante as seguintes cláusulas.

Id: 2672765

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O DE 10.07.2025
PÁGINA 44 - 2ª COLUNA

EDITAL

Processo SEI-300001/001902/2025

Onde se lê:

ETAPA	AÇÕES PREVISTAS	PRAZOS
Habilitação Inscrição	Período em que os atletas poderão encaminhar suas inscrições pelo sistema gov.br	11/07/2025 a 05/08/2025
Habilitação Análise e Dilegência*	Período em que a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	11/07/2025 a 25/08/2025
Fim da fase de habilitação	Data final para análise das documentações recebidas e organização do resultado preliminar	25/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	26/08/2025
Interposição de Recursos	Período em que o candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar	27/08/2025 a 01/09/2025
Julgamento dos Recursos	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.	02/09/2025 a 08/09/2025
Homologação Final	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	09/09/2025

Leia-se:

ETAPA	AÇÕES PREVISTAS	PRAZOS
Habilitação Inscrição	Período em que os atletas poderão encaminhar suas inscrições pelo sistema gov.br	11/07/2025 a 05/08/2025
Habilitação Análise e Dilegência*	Período em que a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	11/07/2025 a 08/09/2025
Fim da fase de habilitação	Data final para análise das documentações recebidas e organização do resultado preliminar	08/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	09/09/2025
Interposição de Recursos	Período em que o candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar	10/09/2025 a 15/09/2025
Julgamento dos Recursos	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.	16/09/2025 a 23/09/2025
Homologação Final	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	24/09/2025

Id: 2672772

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.
OBJETO: Contratação de serviços de gestão e compra de hipoclorito de sódios.
DATA DE ABERTURA: 12/09/2025, às 10h.
DATA ETAPA DE LANCES: 12/09/2025, às 11h.
VALOR ESTIMADO: R\$ 230.568,88 (duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
PROCESSO Nº SEI-300002/000058/2025.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Assessoria de Planejamento e Gestão/SUDERJ, sito à Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20003-060, das 09:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: planejamento@superj.rj.gov.br

Id: 2672622

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 091/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e INFINITY EVENTOS ITAPERUNA LTDA.
OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento XXXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Porciúncula, a se realizar entre os dias 21 a 24 de agosto de 2025, no "Parque de Exposições José d'Abreu Salgado", localizado na Rua Dr. Sobral Pinto, 2-406 - Aviação - Porciúncula - RJ, cep: 28.390-000, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/licitacoes-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001050/2025.

Id: 2672723

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001982/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1338, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e apli-

cação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ROSALVO BERNARDO DA SILVA NETO**, Instrutor Disciplin - Professor I, ID. Funcional nº 2.094.126-9, Matrícula: 222.132-3, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmo@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2671992

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001981/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1340, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **FERNANDO FERREIRA MELLO**, Professor Docente I - 18 Horas, Referência C, Nível 05, ID. Funcional nº 4.314.602-5, Matrícula: 0961.320-9, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: wfirmo@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrnunes@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2672674

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001974/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1341, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **ALESSANDRO MENDES BARGES**, Professor Docente I - 16 Horas, ID. Funcional nº 4.375.073-7, Matrícula: 0957.859-2, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmo@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrnunes@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2672684

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 009/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa FB Chaves Construções LTDA.
OBJETO: Formalização do acréscimo de serviços (qualitativo e quantitativo) ao Contrato nº 009/2024 e adequação de cronograma sem prorrogação da execução e vigência, relativo à "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do prédio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, localizado na Rua Camerino, 51 - Centro, município do Rio de Janeiro, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas".
VALOR: Acréscimo de R\$ 811.780,06 (oitocentos e onze mil setecentos e oitenta reais e seis centavos), ao valor do Contrato que passará a ser de R\$ 6.912.674,93 (seis milhões novecentos e doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
FUNDAMENTO: art. 72 da Lei nº 13.303/2016, artigos 189 e 190 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-330003/000807/2024.

Id: 2672624

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 008/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa RS H Silva Construção e Reformas EPP
OBJETO: Formalização das alterações como a adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Nº 008/2025, relativo à "reforma de parte da antiga 64ª DP para implantação da "Delegacia de Descoberta de Paradoiros", localizada na Rua Capri s/nº, no bairro de Vilar dos Teles, no município de São João de Meriti/RJ".
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
VALOR: Sem alteração do valor
FUNDAMENTO: Art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº SEI-330003/002371/2024.

Id: 2672535

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 035/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa KPG Construções LTDA.
OBJETO: Formalização das alterações como a adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato